

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**PROJETO DE LEI Nº 1.370, DE 2024**

Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que “Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.”

**EMENDA ADOTADA Nº 1  
DÊ-SE AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Art. 2º O art. 12-A da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 12-A. ....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* aos empreendimentos já licenciados ou em processo de licenciamento, que apresentem risco médio ou alto de acidente ou desastre, conforme critérios a serem estabelecidos pelo órgão licenciador”. (NR)

Sala da Comissão, em de de 2025.

**Deputada YANDRA MOURA**  
Presidente

